
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO ainda o requerido pela servidora **GILMARIA DANTAS MORAES DE MEDEIROS**, de 07 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **GILMARIA DANTAS MORAES DE MEDEIROS**, inscrita no CPF/MF n.º 068.129.324-18, matrícula 1057, a partir de 07 de agosto de 2019, do cargo de Agente de Saúde/Endemias.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó-/RN, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador: 741595E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2019. Edição 2078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>